



Secretaria de Estado de Saúde de
MATO GROSSO



Governo de
Mato Grosso

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/MT

Resolução CIB Nº. 088 de 20 de Dezembro de 2007.

Dispõe sobre o credenciamento/cadastramento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I – do município de Lucas do Rio Verde do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A meta prioritária de implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS – para psicótico e dependentes de substâncias químicas em Mato Grosso, definida no Plano Estratégico do governo para a área de Desenvolvimento Humano no Plano Estadual de Saúde;

II – A Portaria Nº. 336 de 19 de fevereiro de 2002 do Ministério da Saúde/Secretaria Nacional de Assistência a Saúde que define as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em Saúde Mental;

III – A Portaria GM Nº. 189 de 20 de março de 2002 que destina recursos do Ministério da Saúde para os CAPS e regulamenta a Portaria Nº. 336;

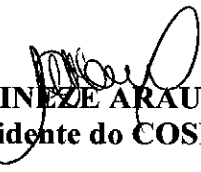
IV – A Portaria Nº. 141/SES/GM/2003 da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento e cadastramento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, do município de Lucas do Rio Verde do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


AUGUSTINHO MORO
Presidente da CIB/MT


MARINEZE ARAUJO MEIRA
Presidente do COSEMS/MT